

b) Percentagem de avarias reparadas dentro do prazo objectivo de reparação de avarias, estabelecido pela empresa prestadora para 95% das reparações mais rápidas (acesso directo);

2.1 — Para o cálculo da alínea a) do n.º 2. deve ser seguida a metodologia constante do Anexo B do documento do ETSI EG 201 769-1 v1.1.1 (2000-04).

2.2 — Para o cálculo do presente parâmetro deve considerar-se a totalidade de participações de avarias válidas apuradas na medição do PQS2, durante o período de referência.

2.3 — (Revogado)

2.4 — (Revogado)

2.5 — A empresa prestadora deve, no âmbito da medição do parâmetro referido no n.º 2. b) remeter à ANACOM informação actualizada sobre:

O prazo máximo de reparação de avarias para 95% das reparações mais rápidas por si estabelecido como objectivo para oferta aos seus clientes durante o período de referência e como tal divulgado no âmbito da alínea b) do n.º 2 do artigo 7.º do presente Regulamento;

2.6 — Com a informação indicada nas alíneas a) e b) do n.º 2. a empresa prestadora deve enviar à ANACOM informação actualizada sobre os números de acesso aos serviços disponibilizados para participação de avarias.

PQS4 — Tempo de resposta para os serviços de telefonista (Revogado)»

Artigo 2.º

### Republicação

É republicado em anexo o Regulamento 46/2005, de 14 de Junho.

19 de Agosto de 2009. — Presidente do Conselho de Administração, José Amado da Silva.

(<sup>1</sup>) Deve ser considerado cliente residencial todo o cliente que não utilize maioritariamente o serviço em causa como consumo intermédio da actividade económica desenvolvida. Como *proxy* deve ser utilizada a classificação resultante do NIF — Número de informação fiscal (clientes sem NIF ou com NIF iniciado por 1 ou 2 são clientes não empresariais). No caso das ofertas de STF suportadas em redes GSM os clientes pré-pagos devem ser considerados clientes residenciais. A ANACOM pode aceitar que, em alternativa, sejam para o efeito utilizados outros critérios equivalentes, os quais devem ser explicitados e previamente submetidos à apreciação desta Autoridade.

(<sup>2</sup>) Devem ser consideradas ofertas *standardizadas*, aquelas em que as condições de oferta do serviço, nomeadamente as que respeitam aos prazos de fornecimento de ligação, ao tipo de serviços de manutenção oferecidos e ao respectivo tarifário aplicável não são contratadas cliente a cliente, mas antes se encontram definidas *a priori* por um contrato-tipo e obedecem a um critério de uniformidade para o conjunto de clientes que subscreva tal contrato.

(<sup>3</sup>) Deve ser considerado cliente não residencial todo o cliente que utilize maioritariamente o serviço em causa como consumo intermédio da actividade económica desenvolvida. Como *proxy* deve ser utilizada a classificação resultante do NIF-Número de informação fiscal (clientes com NIF não iniciado por 1 ou 2 são empresariais). A ANACOM pode aceitar que, em alternativa, sejam para o efeito utilizados outros critérios equivalentes, os quais devem ser explicitados e previamente submetidos à apreciação desta Autoridade.

(<sup>4</sup>) As comunicações elegíveis são indicadas na coluna “Âmbito de Aplicação” do quadro síntese constante da primeira página do presente Anexo.

(<sup>5</sup>) *Vd.* nota 1.

(<sup>6</sup>) *Vd.* nota 3.

(<sup>7</sup>) *Vd.* nota 2.

(<sup>8</sup>) Deverá ser contabilizado o número de acessos (não o respectivo número de canais, no caso dos acessos básicos e primários).

202221184

## UNIVERSIDADE DE ÉVORA

### Serviços Administrativos

#### Despacho n.º 19768/2009

Por despacho do Director da Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Évora de 07/08/09, ao abrigo da competência delegada foi concedida equiparação a bolseiro, fora do país:

Doutor Vasco Manuel Fitas da Cruz, professor associado, no período de 13 a 16 de Setembro de 2009;

Doutor Manuel Galvão de Melo e Mota, professor auxiliar com agregação, no período de 6 a 11 e de 13 a 27 de Setembro de 2009;

Doutor António Alberto Chambel Gonçalves Pedro, professor auxiliar, no período de 4 a 18 de Setembro;

Doutor Jorge Manuel Ginja Teixeira, professor auxiliar, no período de 6 a 11 de Setembro de 2009;

Doutor Pedro Miguel Ferreira Cardoso Madureira, professor auxiliar, no período de 10 de Setembro a 13 de Outubro de 2009;

Doutora Maria Helena Soares Martins Adão, professora auxiliar, no período de 27 de Setembro a 1 de Outubro de 2009;

Doutora Dora Maria Fonseca Martins Ginja Teixeira, professora auxiliar, no período de 6 a 11 de Setembro de 2009;

Doutora Maria Manuela Clemente Vilhena, professora auxiliar, no período de 17 de Outubro a 1 de Novembro de 2009;

Doutor Frank Stephan Wagner, investigador auxiliar convidado, no período de 26 de Setembro a 1 de Outubro de 2009.

24 de Agosto de 2009. — O Administrador, Rui Manuel Gonçalves Pingo.

202225875

## UNIVERSIDADE DE LISBOA

### Reitoria

#### Despacho (extracto) n.º 19769/2009

Na sequência do procedimento concursal para recrutamento de cargo de direcção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão de Serviços Académicos da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, publicitado por Aviso n.º 8089/2009 publicado no Diário da República n.º 72 de 14 de Abril de 2009, na BEP sob o n.º OE 200904/0235 e no jornal “Diário de Notícias” de 27 de Março de 2009;

Com base na fundamentação apresentada pelo respectivo júri do procedimento concursal;

Nomeio a Licenciada Anabela Choupina Martins Machado no cargo de Chefe de Divisão de Serviços Académicos da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, em regime de comissão de serviço por um período de três anos, nos termos do disposto no n.º 8 do art.º 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, com efeitos a 13 de Julho de 2009.

10 de Agosto de 2009. — O Reitor, António Sampaio da Nóvoa.

202226344

#### Despacho (extracto) n.º 19770/2009

Na sequência do procedimento concursal para recrutamento de cargo de direcção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, publicitado por Aviso n.º 8776/2009 publicado no Diário da República n.º 81 de 27 de Abril de 2009, na BEP sob o n.º OE 200904/0232 e no jornal “Diário de Notícias” de 27 de Março de 2009;

Com base na fundamentação apresentada pelo respectivo júri do procedimento concursal;

Nomeio a Licenciada Maria Helena Leitão Rodrigues Mendes no cargo de Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, em regime de comissão de serviço por um período de três anos, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, com efeitos a 13 de Julho de 2009.

10 de Agosto de 2009. — O Reitor, António Sampaio da Nóvoa.

### Síntese curricular

1 — Identificação:

Nome: Maria Helena Leitão Rodrigues Mendes.

Data de Nascimento: 05 de Novembro de 1968.

Naturalidade: Vila Franca de Xira.

2 — Formação:

Habilitações Académicas: Licenciada em Gestão pela Universidade Autónoma de Lisboa — Luís de Camões.

Formação profissional: Frequência de diversas acções e cursos de formação directamente relacionados com a área de actuação da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

3 — Percurso Profissional:

De 01 de Junho de 1989 a 30 de Setembro de 1992 — Exerceu funções na área administrativo-financeira na Habixira;

De 01 de Setembro de 1997 a 31 de Janeiro de 1999 — Exerceu funções na área das finanças locais na CCRLVT, equipada a técnica superior de 2.ª classe;

De 01 de Junho de 1999 a 31 de Julho de 1999 — Exerceu funções na sua área de formação profissional como profissional liberal;

De 01 de Outubro de 1999 a 19 de Maio de 2000 — Exerceu funções na área das finanças autárquicas na DGAL, equipada a técnica superior de 2.ª classe;

De 22 de Maio de 2000 a 1 de Janeiro de 2009 — Exerceu funções na área de gestão financeira e patrimonial na FLUL, na carreira técnica superior, sendo Assessora desde 29 de Novembro de 2008.

Enquanto técnica superior, participou activamente na implementação do POC-Educação na Universidade de Lisboa, através da operacionalização da aplicação informática Oracle Applications, coordenou e acompanhou o carregamento da informação financeira na Oracle Applications nos diferentes módulos que o compõem — planeamento, despesa, stocks, compras, património, receita e contabilidade geral e analítica — elaborou frequentemente informações e relatórios de natureza económica e financeira e elaborou e controlou o orçamento, a conta de gerência e o plano de actividades.

Em 2 de Janeiro de 2009 foi nomeada Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial da FLUL, em regime de substituição.

4 — Participação em júris e grupos de trabalho:

Membro do Grupo de Apoio Técnico da Universidade de Lisboa dos Recursos Financeiros (GATUL-RF), no âmbito da implementação do POC-Educação;

Como monitora, auxiliou a *Deloitte* em diversas acções de formação de utilizadores das três Universidades de Lisboa no âmbito do projecto POCED, relativas à utilização da aplicação Oracle nas áreas de planeamento, despesa e receita;

Vogal de Júris de concursos de pessoal;

Vogal de Júris de concursos de aquisições de bens móveis e serviços.  
202226417

**UNIVERSIDADE DO PORTO**

**Reitoria**

**Despacho (extracto) n.º 19771/2009**

Por despacho de 21 de Agosto de 2009, do Vice-Reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutora Cândida Fernanda Antunes Ribeiro — autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, como Professora Associada da Secção Autónoma de Jornalismo e Ciências da Comunicação da Faculdade de Letras desta Universidade, com efeitos a partir da data do referido despacho, na sequência de procedimento concursal e nas condições previstas no artigo 19.º, n.º 1, do Estatuto da Carreira Docente Universitária, sendo remunerada pelo escalão 3 — índice 265 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários. (Não carece de Visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

21 de Agosto de 2009. — O Vice-Reitor, *António Teixeira Marques*.  
20222318

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO**

**Despacho n.º 19772/2009**

De acordo com o disposto no n.º 3 e 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, publica-se em anexo o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Sistemas de Informação Geográfica em Recursos Agro-Florestais e Ambientais da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Castelo Branco, tendo sido autorizado o seu funcionamento por despacho de 30/07/2009 do Sr. Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

24 de Agosto de 2009. — A Presidente, *Ana Maria Baptista Oliveira Dias Malva Vaz*.

**ANEXO I**

- 1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Castelo Branco.
- 1.1 — Unidade Orgânica — Escola Superior Agrária.
- 2 — Grau — Mestre.
- 3 — Especialidade — Sistemas de Informação Geográfica em Recursos Agro-Florestais e Ambientais.
- 3.1 — Áreas de Especialização:
  - 3.1.1 — Sistemas de Informação Geográfica em Silvicultura e Recursos Naturais — Especialização em Análise de Informação Geográfica
  - 3.1.2 — Sistemas de Informação Geográfica em Silvicultura e Recursos Naturais — Especialização em Análise de Bio-Sistemas
- 4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.
- 5 — Duração normal do ciclo de estudos — 4 semestres.
- 6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:
  - 6.1 — Área de Especialização em Sistemas de Informação Geográfica em Silvicultura e Recursos Naturais — Especialização em Análise de Informação Geográfica

Área científica	Sigla	Créditos
Silvicultura e Recursos Naturais . . . . .	SRN	84
Matemática e Informática . . . . .	MI	36
<i>Total</i> . . . . .		120

6.2 — Área de Especialização em Sistemas de Informação Geográfica em Silvicultura e Recursos Naturais — Especialização em Análise de Bio-Sistemas

Área científica	Sigla	Créditos
Silvicultura e Recursos Naturais . . . . .	SRN	114
Matemática e Informática . . . . .	MI	6
<i>Total</i> . . . . .		120

**Instituto Politécnico de Castelo Branco**

**Escola Superior Agrária**

**Mestrado em Sistemas de Informação Geográfica em Recursos Agro-Florestais e Ambientais**

**Área de Especialização em Sistemas de Informação Geográfica em Silvicultura e Recursos Naturais**

**Especialização em Análise de Informação Geográfica**

**1.º Ano/1.º Semestre**

**QUADRO N.º 1**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Base de Dados . . . . .	MI	Semestral . . . . .	165	30 TP	6	
Cartografia Digital . . . . .	MI	Semestral . . . . .	165	30 TP	6	